



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 65/2022

de 28 de junho de 2022

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIANE
MARTAS SARMENTO A PARTIR DO DIA 04 DE
JULHO DE 2022”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 11 (onze) dias de férias à servidora Mariane Matias Sarmento, a partir do dia 04 de julho de 2022. Tal período corresponde ao saldo de férias a que faz jus a servidora de acordo com a Portaria 58/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 28 de junho de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Ver. Vivia Correa de Quadros

Presidente

1^aSecretária

Registre-se e Publique-se.